



# AVISO IMPORTANTE:



**Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

## POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:  
<https://www.editorasolucao.com.br/>



# GUARUJÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

Professor de Educação  
Básica I

**EDITAL Nº 01/2025**

CÓD: SL-011AG-25  
7908433280774

## Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de textos: Compreensão global do texto .....	7
2. Identificação de ideias principais e secundárias .....	8
3. Inferência de informações implícitas .....	9
4. Intertextualidade e relações entre textos .....	9
5. Tipos e gêneros textuais: Texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo, argumentativo, técnico-científico e jornalístico; estrutura e características de cada gênero .....	13
6. Ortografia e acentuação: Regras do Novo Acordo Ortográfico; uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; palavras homônimas e parônimas; hifenização .....	22
7. Pontuação: Uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão, aspas, parênteses e reticências .....	27
8. Morfologia (sintaxe): Estrutura e formação das palavras .....	29
9. Substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções .....	34
10. Sintaxe e estruturação do período: Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; sujeito e predicado; Coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática do período composto .....	42
11. Regência verbal e nominal .....	46
12. Concordância verbal e nominal .....	49
13. Uso correto da crase .....	50
14. Figuras de linguagem e funções da linguagem: Metáfora, metonímia, hipérbole, ironia, eufemismo, antítese, pleonasmos .....	50
15. Funções da linguagem (emotiva, referencial, conativa, fática, poética e metalinguística) .....	53
16. Estilística e semântica: ambiguidade e polissemia; conotação e denotação; sinonímia e antonímia .....	53
17. Variação linguística .....	58
18. Coesão e coerência textual: Uso de conectivos e operadores argumentativos; paragrafação e organização lógica do discurso; clareza e concisão no texto .....	58

## Informática

1. Sistema Operacional Microsoft Windows .....	71
2. Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel. Microsoft Office (versões a partir de 2016) .....	92
3. Internet e ferramentas .....	120

## Legislação

1. Constituição da República Federativa do Brasil – Artigo 5º, Artigos 37 ao 41, 205 a 214 e 227 ao 229 .....	129
2. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional .....	143
3. Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA .....	162
4. Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) .....	201
5. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica .....	219

## Conhecimentos Pedagógicos

1. CHRISPINO A.; CHRISPINO, R. S. P. A mediação do conflito escolar. 2. ed. São Paulo: Biruta, 2011 .....	231
2. FERREIRO, E.; PALACIO, M. Os processos de leitura e escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.....	232
3. FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986 .....	234
4. FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra, 2003.....	234
5. HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora. Porto Alegre: Mediação, 1998.....	244
6. LIMA, Elvira Souza. Diversidade e Aprendizagem. São Paulo: Sobradinho, 2005 .....	246
7. LUCKESI, Cipriano C. Avaliação da Aprendizagem Escolar: Estudos e Preposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011 .....	248
8. MANTOAN, Maria Teresa Égler e colaboradores. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer. São Paulo: Moderna, 2003 .....	248
9. MORAN, José; BACICH, Lilian. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.....	249
10. PERRENOUD, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas – Sul 2000 .....	250
11. SOARES, M. B. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto, 2003 .....	250
12. VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.....	251

## Conhecimentos Específicos Professor de Educação Básica I

1. MEC – Base Nacional Curricular Comum – Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento na Educação Infantil, campos de experiências, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil, transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica, competências específicas de Linguagens, Língua Portuguesa Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e História .....	253
2. ARANHA, Maria Salete Fávero. Educação inclusiva: com os pingos nos “is”. São Paulo: Moderna, 2003.....	297
3. BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 2012.....	301
4. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. MEC, 2017 .....	305
5. BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. MEC, 2009.....	305
6. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010 .....	307
7. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Ensino de Ciências por investigação. São Paulo: Cengage, 2013 .....	308
8. CARVALHO, Marlene. O ensino da matemática nos anos iniciais da escolarização. Belo Horizonte: Autêntica, 2005 .....	309
9. KISHIMOTO, Tizuko M. O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira, 1994.....	313
10. OLIVEIRA, Marta K. de. Vygotsky: aprendizagem e desenvolvimento. São Paulo: Scipione, 1993 .....	317
11. OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de (org.). Educação Infantil: muitos olhares. São Paulo: Cortez, 2010 .....	320

## LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: COMPREENSÃO GLOBAL DO TEXTO

Compreender um texto nada mais é do que analisar e decodificar o que de fato está escrito, seja das frases ou de ideias presentes. Além disso, interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade.

A compreensão básica do texto permite o entendimento de todo e qualquer texto ou discurso, com base na ideia transmitida pelo conteúdo. Ademais, compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

A interpretação de texto envolve explorar várias facetas, desde a compreensão básica do que está escrito até as análises mais profundas sobre significados, intenções e contextos culturais. No entanto, Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

### Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se extrair os tópicos frasais presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na compreensão do conteúdo exposto, uma vez que é ali que se estabelecem as relações hierárquicas do pensamento defendido, seja retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se atentar às ideias do autor, o que não implica em ficar preso à superfície do texto, mas é fundamental que não se criem suposições vagas e inespecíficas.

### Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. Ademais, a leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente.

Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os tópicos frasais presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido; retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas.

Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

### Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto envolve realizar uma análise objetiva do seu conteúdo para verificar o que está explicitamente escrito nele. Por outro lado, a interpretação vai além, relacionando as ideias do texto com a realidade. Nesse processo, o leitor extrai conclusões subjetivas a partir da leitura.

### IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

## CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que elealaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

## IDENTIFICAÇÃO DE IDEIAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS

Para uma boa compreensão textual é necessário entender a estrutura interna do texto, analisar as ideias primárias e secundárias<sup>1</sup> e verificar como elas se relacionam.

As ideias principais estão relacionadas com o tema central, o assunto núcleo. Já as ideias secundárias unem-se às ideias principais e formam uma cadeia, ou seja, ocorre a explanação da ideia básica e a seguir o desdobramento dessa ideia nos parágrafos seguintes, a fim de aprofundar o assunto. Exemplos:

“Meu primo já havia chegado à metade da perigosa ponte de ferro quando, de repente, um trem saiu do trilho, a cem metros da ponte. **(Ideia principal)**

Com isso, ele não teve tempo de correr para a frente ou para trás, mas, demonstrando grande presença de espírito, agachou-se, segurou com as mãos um dos dormentes e deixou o corpo, pendurado.” **(Ideia secundária)**

Com este exemplo podemos perceber que a ideia principal refere-se a ação perigosa, agravada pelo aparecimento do trem e as ideias secundárias aparecem para complementar a ideia principal, no qual mostra como o primo do narrador conseguiu sair-se da perigosa situação em que se encontrava.

Em geral os parágrafos devem conter apenas uma ideia principal acompanhado de ideias secundárias. Entretanto, é muito comum encontrarmos, em parágrafos pequenos, apenas a ideia principal. Veja outro exemplo:

“O dia amanhecera lindo na Fazenda Santo Inácio. Os dois filhos do Sr. Soares, administrador da fazenda, resolveram aproveitar o bom tempo. Pegaram um animal, montaram e seguiram contentes pelos campos, levando um farto lanche, preparado pela mãe.”

Nesse trecho, há dois parágrafos.

No primeiro, só há uma ideia desenvolvida, que corresponde à ideia principal do parágrafo: “O dia amanhecera lindo na Fazenda Santo Inácio.”

E no segundo, já podemos perceber a relação **ideia principal + ideias secundárias**. Observe:

**Ideia principal** = *Os dois filhos do Sr. Soares, administrador da fazenda, resolveram aproveitar o bom tempo.*

**Ideias secundárias** = *Pegaram um animal, montaram e seguiram contentes pelos campos, levando um farto lanche, preparado pela mãe.*

Agora que já vimos alguns exemplos, você deve estar se perguntando: “Final, de que tamanho será o parágrafo?”

Bem, o que podemos responder é que não há como apontar um padrão, no que se refere ao tamanho ou extensão do parágrafo. Há exemplos em que se veem parágrafos muito pequenos; outros, em que são maiores e outros, ainda, muito extensos.

Também não há como dizer o que é certo ou errado em termos da extensão do parágrafo, pois o que é importante mesmo, é a organização das ideias. No entanto, é sempre útil observar o que diz o dito popular – “nem oito, nem oitenta...”

Assim como não é aconselhável escrevermos um texto, usando apenas parágrafos muito curtos, também não é aconselhável empregarmos os muito longos.

Essas observações são muito úteis para quem está iniciando os trabalhos de redação. Com o tempo, a prática dirá quando e como usar parágrafos – pequenos, grandes ou muito grandes.

Até aqui, vimos que o parágrafo apresenta em sua estrutura, uma ideia principal e outras secundárias. Isso não significa, no entanto, que sempre a ideia principal apareça no início do parágrafo. Há casos em que a ideia secundária inicia o parágrafo, sendo seguida pela ideia principal. Veja o exemplo:

“As estacas da cabana tremiam fortemente, e duas ou três vezes, o solo estremeceu violentamente sob meus pés. Logo percebi que se tratava de um terremoto.”

Observe que a ideia mais importante está contida na frase: “Logo percebi que se tratava de um terremoto”, que aparece no final do parágrafo. As outras frases (ou ideias) apenas explicam ou comprovam a afirmação: “as estacas tremiam fortemente, e duas ou três vezes, o solo estremeceu violentamente sob meus pés” e estas estão localizadas no início do parágrafo.

Então, a respeito da estrutura do parágrafo, concluímos que as ideias podem organizar-se da seguinte maneira:

<sup>1</sup> <http://portugues.camerapro.com.br/redacao-8-o-paragrafo-narrativo-ideia-principal-e-ideia-secundaria/>.

**Ideia principal + ideias secundárias**

ou

**Ideias secundárias + ideia principal**

Lembrando que ideia principal e as ideias secundárias não são ideias diferentes e, por isso, não podem ser separadas em parágrafos diferentes. Ao selecionarmos as ideias secundárias devemos verificar as que realmente interessam ao desenvolvimento da ideia principal e mantê-las juntas no mesmo parágrafo. Com isso, estaremos evitando e repetição de palavras e assegurando a sua clareza.

E ao termos várias ideias secundárias, é importante que sejam identificadas aquelas que realmente se relacionam à ideia principal. Esse cuidado é de grande valia ao se redigir parágrafos sobre qualquer assunto.

**INFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES IMPLÍCITAS****Definição**

Em contraste com as informações explícitas, que são expressas de forma direta no texto, as informações implícitas não são apresentadas da mesma maneira. Em muitos casos, para uma leitura eficaz, é necessário ir além do que está explicitamente mencionado, ou seja, é preciso inferir as informações contidas no texto para decifrar as entrelinhas.

**Inferência:** quer dizer concluir alguma coisa com base em outra já conhecida. Fazer inferências é uma habilidade essencial para a interpretação correta dos enunciados e dos textos. As principais informações que podem ser inferidas recebem o nome de subentendidas e pressupostas.

**Informação pressuposta:** é aquela que depende do enunciado para gerar sentido. Analise o seguinte exemplo: “Arnaldo retornará para casa?”, o enunciado, nesse caso, somente fará sentido se for levado em consideração que Arnaldo saiu de casa, pelo menos provisoriamente – e essa é a informação pressuposta.

O fato de Arnaldo encontrar-se em casa invalidará o enunciado. Observe que as informações pressupostas estão assinaladas por meio de termos e expressões expostos no próprio enunciado e implicam um critério lógico. Desse modo, no enunciado “Arnaldo ainda não retornou para casa”, o termo “ainda” aponta que o retorno de Arnaldo para casa é dado como certo pelo enunciado.

**Informação subentendida:** diversamente à informação pressuposta, a subentendida não é assinalada no enunciado, sendo, portanto, apenas uma sugestão, isto é, pode ser percebida como insinuações. O emprego do subentendido “camufla” o enunciado por trás de uma declaração, pois, nesse caso, ele não quer se comprometer com ela.

Em razão disso, pode-se afirmar que as informações são de responsabilidade do receptor da fala, ao passo que as pressupostas são comuns tanto aos falantes quanto aos receptores. As informações subentendidas circundam nosso dia a dia nas anedotas e na publicidade, por exemplo; enquanto a primeira consiste em um gênero textual cujo sentido está profundamente subme-

tido à ruptura dos subentendidos, a segunda se baseia nos pensamentos e comportamentos sociais para produzir informações subentendidas.

**INTERTEXTUALIDADE E RELAÇÕES ENTRE TEXTOS****— Introdução**

A intertextualidade é um fenômeno linguístico e literário que consiste na relação entre diferentes textos, evidenciando a influência que um texto exerce sobre o outro. É um processo inerente à produção textual, no qual um texto dialoga com outro de forma explícita ou implícita, referenciando seus elementos, seja em relação ao conteúdo, à forma ou a ambos. Este recurso não se limita apenas à literatura; ele é amplamente utilizado em diversas linguagens, como nas artes visuais, música, cinema, teatro, publicidade, e até mesmo em nossa comunicação diária. Ao recorrer à intertextualidade, um autor estabelece uma conexão com a cultura, história e repertório de outros textos, enriquecendo a produção e proporcionando ao leitor uma experiência de leitura mais complexa e interativa. Dessa maneira, a intertextualidade não apenas amplia o significado do texto original, mas também constrói novas camadas de interpretação, revelando que todo texto é, de certa forma, um diálogo contínuo com outros textos que o precederam.

**— Características da Intertextualidade (Estendida)**

A intertextualidade desempenha um papel essencial na construção e interpretação dos textos, funcionando como uma ferramenta que amplia o repertório cultural e enriquece a mensagem transmitida. Para entender melhor como esse fenômeno se manifesta, é importante analisar detalhadamente suas principais características:

**Relação entre Textos Diferentes**

A essência da intertextualidade é a relação que se estabelece entre textos diversos, evidenciando que nenhuma produção textual é totalmente independente. Essa conexão pode ocorrer entre textos literários e não literários, como músicas, filmes, pinturas, discursos políticos, provérbios, expressões populares e até memes da internet. Por exemplo, um poema que faz alusão a um trecho bíblico, um filme que recria cenas de um clássico da literatura ou uma música que incorpora versos de outra canção demonstram como a intertextualidade é uma prática comum em diferentes contextos. Essa característica enfatiza o fato de que todo texto é, de certa forma, uma continuação ou resposta a outros que o antecederam, funcionando como uma grande rede de significados interligados.

**Manifestação Explícita ou Implícita**

A intertextualidade pode aparecer de maneira explícita ou implícita em um texto:

– **Explícita:** Quando há uma referência clara e direta a outro texto. Exemplos típicos dessa manifestação incluem citações que vêm entre aspas ou em itálico, epígrafes que antecedem capítulos de um livro e menções diretas a obras ou autores. A explícita torna a relação entre os textos evidente, não exigindo do leitor um esforço interpretativo muito grande para reconhecer a conexão.

# INFORMÁTICA

## SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

### Principais Características e Novidades

– **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.

– **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.

– **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.

– **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

### Instalação do Windows

– Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.

– Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.

– Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.

– Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).

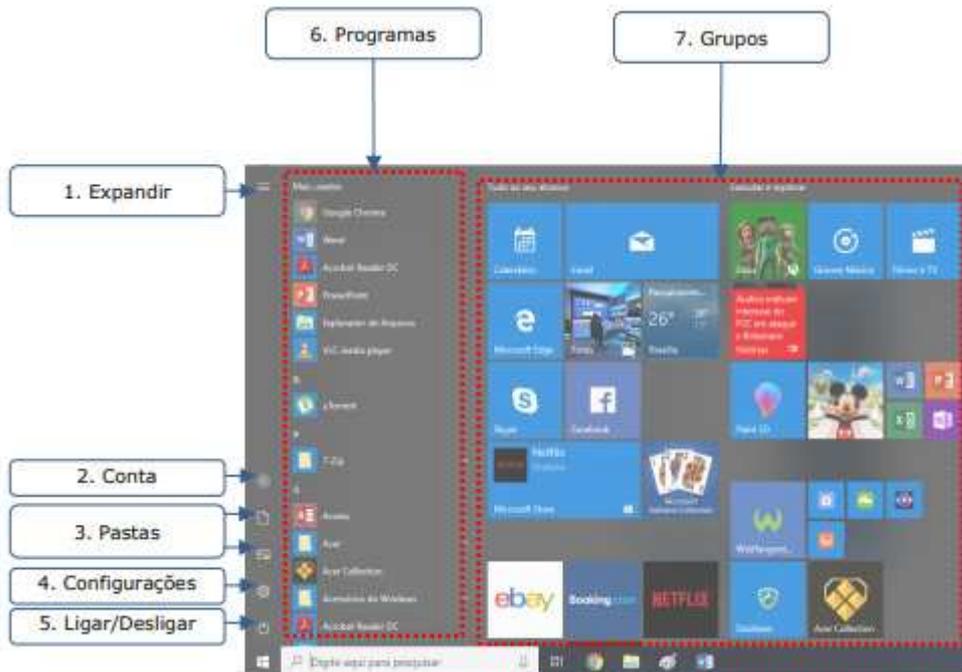
– Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.

– Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.

### Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

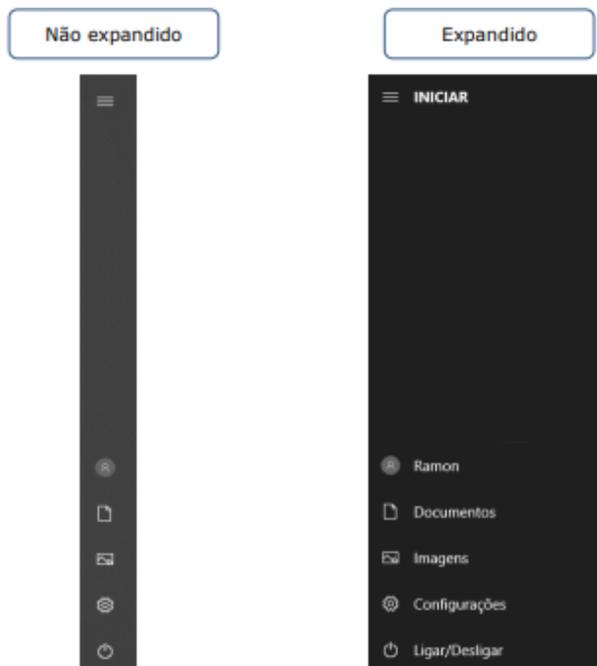
#### Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



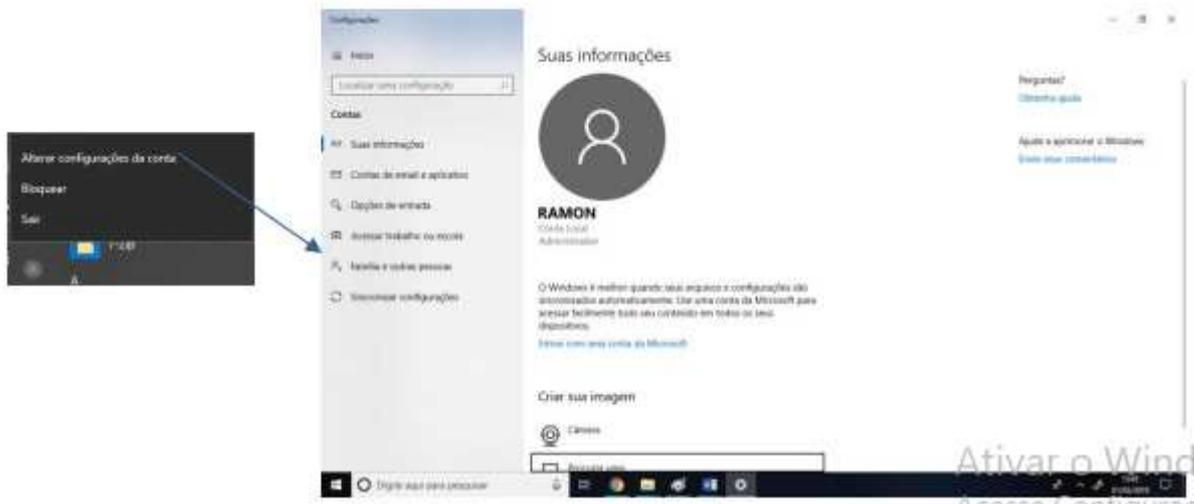
Menu Iniciar

**Expandir:** botão utilizado para expandir os itens do menu.



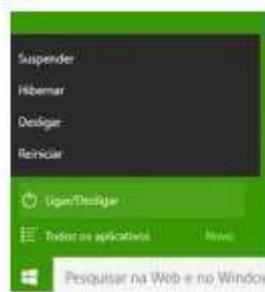
Botão Expandir

**Conta:** apresenta opções para configurar a conta do usuário logado, bloquear ou deslogar. Em Alterar configurações da conta é possível modificar as informações do usuário, cadastrar contas de e-mail associadas, definir opções de entrada como senha, PIN ou Windows Hello, além de outras configurações.



Configurações de conta

**Ligar/Desligar:** a opção “Desligar” serve para desligar o computador completamente. Caso existam programas abertos, o sistema não os salvará automaticamente, mas perguntará ao usuário se deseja salvá-los.



Outras opções são:

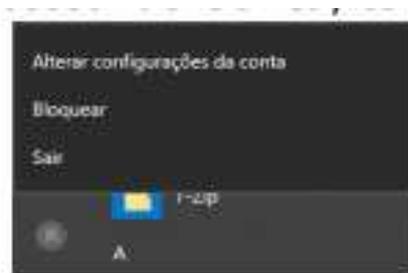
**a) Reiniciar:** reinicia o computador. É útil para finalizar a instalação de aplicativos e atualizações do sistema operacional, mas, com frequência, não é um processo necessário.

**b) Suspender:** leva o computador para um estado de economia de energia que permite que o computador volte a funcionar normalmente após alguns segundos. Todas as tarefas são mantidas, podendo o usuário continuar o trabalho.

Em portáteis, o Windows salva automaticamente todo o trabalho e desliga o computador se a bateria está com muito pouca carga. Muitos portáteis entram em suspensão quando você fecha a tampa ou pressiona o botão de energia.

**c) Hibernar:** opção criada para notebooks e pode não está disponível em todos os computadores. É um sistema de economia de energia que coloca no disco rígido os documentos e programas abertos e desliga o computador. Hibernar usa menos energia do que Suspender e, quando você reinicializa o computador, mas não volta tão rapidamente quanto a Suspensão ao ponto em que estava.

Além dessas opções, acessando Conta, temos:



**d) Sair:** o usuário desconecta de sua conta, e todas as suas tarefas são encerradas.

**e) Bloquear:** bloqueia a conta do usuário, mantendo todas as tarefas em funcionamento.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
– ARTIGO 5º, ARTIGOS 37 AO 41, 205 A 214 E 227 AO 229**

**— Dos Direitos E Garantias Fundamentais**

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

**Direito à Vida**

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

**Direito à Liberdade**

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

**Direito à Igualdade**

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualem.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

**Direito à Privacidade**

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

**Direito à Honra**

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

**Direito de Propriedade**

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

**TÍTULO II  
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

**CAPÍTULO I  
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de interseção coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir - se de obrigação legal a todos imposta e recusar - se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;(Vide Lei nº 13.105, de 2015)(Vigência)

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;(Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir - se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo - se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar - se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do «de cujus»;

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;(Regulamento) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;(Regulamento)

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII - não haverá penas:

- a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;
- b) de caráter perpétuo;
- c) de trabalhos forçados;
- d) de banimento;
- e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;(Regulamento)

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder-se-á *habeas data* :

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: (Vide Lei nº 7.844, de 1989)

a) o registro civil de nascimento;

b) a certidão de óbito;

# CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

CHRISPINO A.; CHRISPINO, R. S. P. A MEDIAÇÃO DO CONFLITO ESCOLAR. 2. ED. SÃO PAULO: BIRUTA, 2011

A obra *A Mediação do Conflito Escolar* é um trabalho de autoria conjunta de **Alexandre Chrispino**, com formação em Direito, e **Rosângela S. P. Chrispino**, psicóloga e educadora. Ambos atuam com temas relacionados à **justiça restaurativa, convivência escolar e mediação de conflitos**, sendo referência em programas de cultura de paz no contexto educacional. Publicado em sua 2ª edição pela Editora Biruta em 2011, o livro se consolidou como material fundamental para professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares que buscam compreender os conflitos escolares e enfrentá-los de maneira construtiva.

Desde o início, os autores deixam claro que seu objetivo não é apresentar soluções mágicas ou receitas prontas. Pelo contrário: a obra parte de uma leitura crítica do cotidiano escolar, reconhecendo que **o conflito é inerente à vida social e ao próprio processo educativo**. Portanto, a escola não deve evitar ou ignorar os conflitos, mas aprender a **mediá-los de forma pedagógica, restaurativa e humanizada**.

A proposta dos Chrispino se insere no campo da **mediação escolar**, entendida como um conjunto de práticas que buscam resolver ou transformar os conflitos por meio do diálogo, da escuta ativa, da responsabilização e da restauração de vínculos. Em vez da lógica punitiva e vertical, frequentemente presente nas instituições escolares, os autores defendem a construção de uma **cultura de paz**, baseada na convivência democrática, na justiça e na empatia.

No plano teórico, a obra dialoga com os princípios da **justiça restaurativa**, da **psicologia social** e da **educação para a paz**. Os autores citam experiências internacionais (especialmente da América Latina e Europa) e nacionais, além de trazerem situações reais vivenciadas em escolas brasileiras. Isso confere ao texto um caráter **altamente aplicável**, ao mesmo tempo em que mantém o compromisso com a formação crítica dos profissionais da educação.

A estrutura do livro é organizada de forma clara e funcional, com capítulos que combinam:

- Conceituação teórica e fundamentos filosóficos da mediação de conflitos;
- Análise de **estudos de caso escolares**, com comentários e encaminhamentos possíveis;
- Propostas de **práticas pedagógicas** para aplicar a mediação em diferentes níveis de ensino;
- Reflexões sobre o papel da escola, do professor, dos alunos e da gestão na construção de um ambiente escolar acolhedor e dialógico.

A linguagem utilizada pelos autores é acessível, sem perder o rigor conceitual. Eles adotam um tom dialogal, que respeita a experiência dos profissionais da educação e reconhece os limites enfrentados pelas escolas, como a sobrecarga de trabalho docente, a falta de recursos, a violência simbólica e institucional, e as tensões internas. A proposta, contudo, é de **transformação viável**, com base em pequenas mudanças de postura, estratégias de escuta e institucionalização de espaços de fala e diálogo na escola.

Um dos grandes méritos da obra é tratar o **conflito escolar não como desvio, mas como oportunidade pedagógica**. Ao invés de recorrer automaticamente à advertência, suspensão ou exclusão, a mediação propõe processos restaurativos, nos quais as partes envolvidas são convidadas a reconhecer responsabilidades, compreender os impactos de suas ações e buscar, com apoio de um mediador, formas de reparar e reestabelecer relações.

Outro ponto relevante é a ênfase no papel do **educador como mediador**. Para os Chrispino, todo professor é, em algum grau, um mediador, pois ensina, escuta, intervém e forma sujeitos. A obra, portanto, também é um convite à **reconstrução do papel docente**, resgatando sua função ética e social para além do conteúdo disciplinar.

Destinada a educadores da Educação Básica e também àqueles envolvidos com a gestão escolar, formação docente e psicopedagogia, a obra tem se mostrado extremamente útil em programas de formação continuada, projetos de gestão democrática e iniciativas de justiça restaurativa em escolas públicas e privadas. Seu impacto se deve, sobretudo, ao fato de que a mediação de conflitos é tratada como **parte essencial do trabalho pedagógico e não um apêndice disciplinar ou jurídico**.

## Compreensão do conflito na escola

A obra parte de uma premissa fundamental: **conflitos são inevitáveis** em qualquer espaço coletivo — e, portanto, também na escola. Eles não devem ser vistos como anomalias ou falhas disciplinares, mas sim como **expressões legítimas de diferenças** entre sujeitos que vivem, pensam e sentem de formas distintas. Para os Chrispino, a escola precisa abandonar a ideia de que sua missão é eliminar os conflitos e passar a tratá-los como **ferramentas de formação ética e cidadã**.

O conflito, segundo os autores, pode ser classificado em diversas categorias: interpessoal, intragrupal, institucional, disciplinar, cultural e ético. Na escola, esses conflitos se manifestam em situações como: desentendimentos entre alunos, disputas de poder em sala de aula, desrespeito às regras, exclusão social, resistência à autoridade docente, entre outros. A reação mais comum a essas ocorrências tem sido a aplicação de **sanções punitivas**, como advertências, suspensões e, em casos extremos, expulsões.

Contudo, os autores defendem que tais punições raramente promovem aprendizado ou responsabilização genuína. Ao contrário, tendem a **reproduzir lógicas de exclusão e repressão**, muitas vezes naturalizadas nas relações escolares. Em vez disso, propõem a **mediação como prática pedagógica restaurativa**, que visa promover o diálogo, a escuta e a reparação de danos.

#### A mediação como prática educativa

A **mediação escolar**, conforme definida na obra, é um processo estruturado em que um terceiro imparcial (o mediador) facilita o diálogo entre as partes envolvidas em um conflito, com o objetivo de alcançar **um acordo que atenda aos interesses legítimos de todos os envolvidos**. Mais do que uma técnica, a mediação é compreendida como uma **filosofia de convivência**, fundamentada em valores como empatia, respeito mútuo, corresponsabilidade e justiça.

Os princípios centrais da mediação escolar incluem:

- **Escuta ativa:** acolher a narrativa dos envolvidos sem julgamento prévio;
- **Diálogo horizontal:** promover um espaço onde todos possam se expressar com segurança;
- **Responsabilização:** ajudar os envolvidos a reconhecer seus atos e suas consequências;
- **Restituição de vínculos:** restaurar a confiança e a convivência sempre que possível;
- **Construção de soluções coletivas:** os acordos são feitos de forma conjunta e voluntária.

A mediação pode ser aplicada tanto em situações pontuais (um desentendimento entre colegas) quanto de forma institucionalizada, por meio da **implantação de núcleos de mediação escolar**, compostos por professores, estudantes, gestores e outros membros da comunidade. Os autores destacam que a **formação da equipe escolar** é condição indispensável para que a mediação se consolide como prática efetiva.

Além disso, são apresentados **exemplos práticos de mediação**: casos reais de conflitos escolares acompanhados pelos autores, com o detalhamento das etapas do processo, os acordos alcançados e os resultados obtidos. Esses exemplos demonstram a aplicabilidade da proposta mesmo em contextos marcados por desigualdades e desafios institucionais.

#### Implantação da cultura de paz na escola

Um dos eixos mais relevantes da obra é a ideia de que a mediação escolar deve estar inserida em um projeto mais amplo: a **implantação de uma cultura de paz e convivência democrática** na escola. Isso significa repensar não apenas as estratégias de resolução de conflitos, mas toda a **estrutura institucional da escola**, suas normas, seus canais de comunicação, suas formas de escuta e sua visão sobre o estudante.

A cultura de paz, segundo os autores, requer:

- **Espaços institucionais de diálogo** (assembleias, rodas de conversa, círculos restaurativos);
- **Revisão do regimento escolar**, incorporando práticas restaurativas em lugar de medidas exclusivamente punitivas;
- **Formação continuada de professores e gestores** em mediação e educação emocional;
- **Participação ativa dos estudantes** como agentes mediadores e promotores da convivência.

A obra ressalta que a mediação não é tarefa exclusiva da equipe gestora ou dos professores de orientação educacional. Ao contrário, ela deve ser **princípio transversal** a todas as áreas do conhecimento e práticas escolares. O professor, em sala de aula, também é mediador de conflitos, e precisa estar preparado para atuar com sensibilidade, firmeza e abertura ao diálogo.

A cultura de paz, assim entendida, é uma proposta **contracultural**, pois desafia modelos autoritários de gestão, currículos fragmentados e visões estigmatizantes dos estudantes. Para ser efetiva, exige **comprometimento institucional e tempo de maturação**, mas os autores reforçam que seus impactos são profundos: melhoria do clima escolar, redução da evasão, valorização da escuta e fortalecimento dos vínculos comunitários.

**FERREIRO, E.; PALACIO, M. OS PROCESSOS DE LEITURA E ESCRITA. PORTO ALEGRE: ARTES MÉDICAS, 1987**

A obra *Os Processos de Leitura e Escrita* reúne textos e estudos desenvolvidos por **Emilia Ferreiro** e **Marilú Palacio**, duas pesquisadoras fundamentais na renovação do pensamento educacional a partir da década de 1980, especialmente no campo da **alfabetização**. Publicada originalmente em espanhol e traduzida para o português em 1987 pela Editora Artes Médicas, a obra causou grande impacto nas práticas pedagógicas de países latino-americanos, sobretudo no Brasil, onde suas ideias continuam influenciando currículos, políticas públicas e formações docentes.

**Emilia Ferreiro**, psicóloga argentina e discípula de Jean Piaget, liderou um conjunto de pesquisas que romperam com a concepção tradicional da alfabetização como um processo meramente mecânico e linear, baseado na memorização e na decodificação de símbolos. Ao lado de **Marilú Palacio**, Ferreiro sistematiza nessa obra os resultados das investigações sobre a **psicogênese da língua escrita**, ou seja, o modo como as crianças constroem, de forma ativa, o conhecimento sobre a linguagem escrita antes mesmo de serem formalmente alfabetizadas.

O ponto de partida do livro é o **reconhecimento da criança como sujeito epistêmico**, ou seja, como alguém que pensa, formula hipóteses e interpreta o mundo a partir de suas interações cognitivas. Essa perspectiva rompe com a ideia do ensino da leitura e da escrita como um processo de “transmissão” ou “treinamento” e propõe que o professor atue como **mediador**, respeitando os tempos e processos individuais de construção da linguagem escrita pelas crianças.

As autoras destacam que a escrita **não é apenas uma codificação da fala**, mas um sistema simbólico complexo, com regras próprias. Nesse sentido, aprender a ler e a escrever exige mais do que memorizar letras ou sílabas — exige **construir um novo objeto de conhecimento**, o sistema alfabético. A partir disso, Ferreiro e Palacio identificam que as crianças passam por **níveis ou hipóteses sobre a escrita**, que serão tratados em profundidade na Parte 2 desta análise.

Do ponto de vista teórico, a obra se fundamenta no **construtivismo piagetiano**, valorizando a autonomia intelectual da criança, sua capacidade de formular hipóteses e seu processo ativo de construção do conhecimento. Essa concepção dialoga com práticas pedagógicas centradas no aluno e fortalece a noção

de que o ensino deve partir do que a criança já sabe, ampliando suas possibilidades de compreensão com **mediações intencionais, desafiadoras e contextualizadas**.

O livro é estruturado com base em pesquisas empíricas realizadas com crianças de diferentes idades, classes sociais e níveis de escolarização. A análise cuidadosa das produções infantis permite às autoras identificar padrões de raciocínio, modos de representação e formas de pensar a escrita que são comuns e previsíveis, embora variem em ritmo e tempo entre os indivíduos. Tais observações evidenciam que **não é o ensino direto e repetitivo que gera a aprendizagem**, mas a qualidade das interações cognitivas e sociais em torno da linguagem escrita.

Além de apresentar os níveis de concepção da escrita (pré-silábico, silábico, silábico-alfabético e alfabético), Ferreiro e Palacio discutem o papel da **leitura como processo construtivo**. Elas afirmam que a leitura não pode ser reduzida à decodificação mecânica de letras ou palavras, mas deve ser entendida como **construção de sentido**, o que implica antecipação, inferência, contexto e motivação. Essa compreensão da leitura como atividade ativa transforma radicalmente a maneira como se organiza o trabalho pedagógico em sala de aula, desafiando métodos tradicionais que priorizam o treinamento fonético e a repetição.

Outro aspecto relevante da obra é a crítica aos **métodos sintéticos e analíticos**, especialmente ao uso da cartilha como instrumento de alfabetização. As autoras apontam que esses métodos padronizados desconsideram o percurso de aprendizagem da criança e limitam sua autonomia, pois propõem uma lógica fixa e artificial de progressão. Ao contrário, elas defendem **práticas pedagógicas flexíveis, contextualizadas e significativas**, nas quais a escrita e a leitura estejam integradas à vida da criança, aos seus interesses e ao seu cotidiano.

A linguagem da obra é técnica, mas acessível. Dirige-se especialmente a professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, coordenadores pedagógicos, pesquisadores em educação e formadores de docentes. Seu impacto ultrapassa o campo acadêmico, pois oferece subsídios concretos para repensar as práticas de alfabetização em sala de aula com base no **respeito à infância, à diversidade e à construção progressiva do saber**.

#### As hipóteses da escrita: níveis de compreensão da criança

O eixo central da obra está na descrição e análise dos **níveis psicogenéticos** que a criança percorre na construção da linguagem escrita. A partir de observações sistemáticas e registros de produção de crianças, as autoras identificam que o processo de alfabetização não é homogêneo nem automático, mas sim **construtivo e evolutivo**, marcado por reorganizações cognitivas sucessivas.

As crianças constroem **hipóteses sobre o funcionamento da escrita** desde muito cedo, antes mesmo do ensino formal. Esses estágios não se baseiam na repetição ou na memorização, mas na tentativa ativa de compreender o sistema da escrita. As principais etapas descritas por Ferreiro e Palacio são:

- **Nível pré-silábico:** a criança ainda não compreende a função sonora da escrita. Sua produção é marcada por traços gráficos diversos, pseudoletas ou repetições aleatórias de letras, mas ela já sabe que escrever não é desenhar e que há um sistema simbólico envolvido.

- **Nível silábico:** a criança estabelece uma correspondência entre som e letra, geralmente atribuindo **uma letra para cada sílaba**. Exemplo: escrever “casa” como “CS” ou “AZ”. Embora incompleto, esse nível mostra avanço na compreensão de que a escrita representa unidades sonoras.

- **Nível silábico-alfabético:** há oscilações entre a representação por sílabas e por fonemas. A criança começa a perceber que **as sílabas são formadas por mais de uma letra** e que as palavras precisam de mais elementos para serem lidas corretamente.

- **Nível alfabético:** a criança compreende que cada fonema corresponde a uma letra ou grupo de letras, dominando o princípio alfabético. A escrita passa a ter maior estabilidade, ainda que contenha erros ortográficos ou gramaticais.

Essa concepção revolucionou a alfabetização ao mostrar que **os “erros” cometidos pelas crianças são, na verdade, hipóteses construtivas**, ou seja, evidências de sua tentativa ativa de compreender o funcionamento da escrita. Tais erros não devem ser corrigidos mecanicamente, mas **compreendidos e utilizados pelo professor como ponto de partida para novas aprendizagens**.

#### Leitura como processo construtivo

As autoras também enfatizam que **a leitura não é uma simples decodificação de letras e sons**, mas um processo de construção de sentido. A criança, desde muito pequena, participa de situações de leitura — seja ouvindo histórias, observando adultos lendo ou manuseando livros — e já **elabora hipóteses sobre o que significa ler**.

Ferreiro e Palacio demonstram que a leitura envolve:

- **Antecipação:** o leitor prevê o que virá a seguir com base no contexto;

- **Inferência:** o leitor preenche lacunas com informações não explicitadas;

- **Reconhecimento de estruturas e gêneros textuais:** mesmo sem saber ler convencionalmente, a criança reconhece um convite, uma propaganda ou uma história em quadrinhos pela sua estrutura e função social;

- **Interpretação ativa:** o leitor interage com o texto, atribuindo significados que não estão apenas “dentro” do texto, mas também nas suas experiências e conhecimentos prévios.

Essa concepção crítica da leitura exige uma prática pedagógica que **vá além da decodificação** e que incentive os alunos a desenvolver **autonomia leitora**, com acesso a diferentes gêneros textuais, práticas sociais da leitura e ambientes letrados ricos e variados.

#### Implicações pedagógicas para o ensino

A partir dessa compreensão do processo de construção da leitura e da escrita, Ferreiro e Palacio propõem um conjunto de princípios pedagógicos fundamentais para uma **alfabetização construtiva**:

- **Respeito às hipóteses da criança:** o professor deve observar, registrar e compreender o estágio de desenvolvimento psicogenético do aluno, organizando intervenções que desafiem e ampliem sua compreensão da escrita;

- **Ambientes letrados:** é essencial que a sala de aula esteja repleta de materiais significativos (livros, cartazes, listas, calendários, rótulos, textos variados), para que a criança vivencie a leitura e a escrita como práticas sociais reais e relevantes;

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## Professor de Educação Básica I

**MEC – BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM – DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS, OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. O ENSINO FUNDAMENTAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LINGUAGENS, LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, CIÊNCIAS HUMANAS E HISTÓRIA**

A Base Nacional Comum Curricular é um documento que determina o conjunto de competências gerais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da Educação Básica — que inclui a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Esse conhecimento pretende assegurar uma formação humana integral com foco na construção de uma sociedade inclusiva, justa e democrática. Para a primeira etapa da Educação Básica, a escola deve garantir seis direitos de desenvolvimento e aprendizagem, de forma que todas as crianças tenham oportunidades de aprender e se desenvolver.

Após a aprovação da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em dezembro de 2017, começaram as discussões visando a melhor forma de implementar as novas diretrizes da BNCC na Educação Infantil de todo o país.

Nessa etapa da Educação Básica, a BNCC define direitos de aprendizagem e os campos de experiências substituem as áreas do conhecimento do Ensino Fundamental. Em cada campo existem objetivos de aprendizado e desenvolvimento do aluno, em vez de unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.

É responsabilidade das escolas garantir que seus alunos receberão, em sala de aula, as competências gerais estabelecidas pelo documento. Dessa forma, o cenário educacional nacional se torna mais justo e igualitário para todas as crianças.

O primeiro texto sugerido no projeto foi discutido e elaborado em conjunto com 116 especialistas em educação. A proposta foi aberta à consulta pública até março de 2016, quando foi revisada.

Em maio do mesmo ano, a segunda versão do documento foi divulgada. Quase um ano depois, em abril de 2017, a terceira e última versão foi revelada e apresentada ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

No mesmo ano, o CNE preparou audiências públicas em cinco regionais. O objetivo era alcançar colaborações para a elaboração da norma instituidora da BNCC. No dia 15 de dezembro, o projeto foi homologado e seguiu para a aprovação do Ministério da Educação (MEC).

A resolução que orienta e institui a implementação da BNCC na Educação Infantil e no Ensino Médio foi publicada no dia 22 de dezembro de 2017.

Qual é o prazo para implementação nas escolas?

Existe um comitê especial responsável por acompanhar a implantação da nova base nas escolas públicas e privadas, que deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2020.

Até lá, o grupo de especialistas deve propor debates, discussões acerca dos temas referentes aos desafios da implementação e nortear ações a serem tomadas pelo governo para a concretização do novo currículo.<sup>1</sup>

A base curricular do ensino brasileiro tem passado por diversas mudanças, dentre elas, temos a lei a seguir.

### Lei nº 13.415/2017

- Altera a LDB
- Altera o Fundeb
- Altera a CLT
- Revoga a Lei 11.161/2005
- Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

### Quais as implicações?

Implicações curriculares, com flexibilização e aligeiramento da formação

- Altera o formato de financiamento público com privatização
- Atinge a formação docente
- Impacta a docência da rede particular de ensino
- Não assegura novos recursos

### Implicações Curriculares

Carga horária do ensino médio será ampliada de forma progressiva (§ 1º, Art. 24 LDB – nova redação) para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017.

Ou seja, só existe prazo para se chegar às mil horas, ou seja, uma hora em relação a carga horária atual.

<sup>1</sup> Fonte: [www.educacaoinfantil.aix.com.br](http://www.educacaoinfantil.aix.com.br)

A Lei não faz referência clara como essa expansão irá acontecer no ensino médio noturno. Apenas determina que os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º.”

O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica, mas não especifica se atingirá os itinerários formativos do ensino médio. É provável que não.

Obriga a oferta de língua inglesa a partir do sexto ano do ensino fundamental.

A Lei dispõe que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais. Portanto, não necessitará de ser tratado para o conjunto dos estudantes.

A inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular dependerá de aprovação do CNE e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação.

A BNCC definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas.

A parte diversificada dos currículos, definida em cada sistema de ensino, deverá estar harmonizada à BNCC e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

A BNCC referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia. Portanto, não haverá a obrigatoriedade de disciplinas.

Obrigatoriedade apenas para o ensino da língua portuguesa e da matemática nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas, e de língua inglesa.

Outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, poderão ser ofertadas de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.

A carga horária destinada ao cumprimento da BNCC não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio. Ou seja, próximo a 69% do total da carga horária.

#### Itinerários Formativos

O currículo do ensino médio será composto pela BNCC e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de **diferentes arranjos curriculares**, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas;
- V - formação técnica e profissional.

Poderá ser composto **itinerário formativo integrado**, que se traduz na composição de componentes curriculares da BNCC e dos itinerários formativos.

Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte do ensino médio cursar mais um itinerário formativo de que trata o caput.

## 1. INTRODUÇÃO

### A Base Nacional Comum Curricular

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)

Referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação.

Nesse sentido, espera-se que a BNCC ajude a superar a fragmentação das políticas educacionais, enseje o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e seja balizadora da qualidade da educação. Assim, para além da garantia de acesso e permanência na escola, é necessário que sistemas, redes e escolas garantam um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes, tarefa para a qual a BNCC é instrumento fundamental.

Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2013)<sup>3</sup>, mostrando-se também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

É imprescindível destacar que as competências gerais da Educação Básica, apresentadas a seguir, inter-relacionam-se e desdobram-se no tratamento didático proposto para as três etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental

e Ensino Médio), articulando-se na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores, nos termos da LDB.

### COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários

### Os marcos legais que embasam a BNCC

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 205, reconhece a educação como direito fundamental compartilhado entre Estado, família e sociedade ao determinar que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Para atender a tais finalidades no âmbito da educação escolar, a Carta Constitucional, no Artigo 210, já reconhece a necessidade de que sejam “fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (BRASIL, 1988).

Com base nesses marcos constitucionais, a LDB, no Inciso IV de seu Artigo 9º, afirma que cabe à União estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum (BRASIL, 1996; ênfase adicionada).

Nesse artigo, a LDB deixa claros dois conceitos decisivos para todo o desenvolvimento da questão curricular no Brasil. O primeiro, já antecipado pela Constituição, estabelece a relação entre o que é básico-comum e o que é diverso em matéria curricular: as competências e diretrizes são comuns, os currículos são diversos. O segundo se refere ao foco do currículo. Ao dizer que os conteúdos curriculares estão a serviço do desenvolvimento de competências, a LDB orienta a definição das aprendizagens essenciais, e não apenas dos conteúdos mínimos a ser ensinados. Essas são duas noções fundantes da BNCC.

A relação entre o que é básico-comum e o que é diverso é retomada no Artigo 26 da LDB, que determina que os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 1996; ênfase adicionada).

Essa orientação induziu à concepção do conhecimento curricular contextualizado pela realidade local, social e individual da escola e do seu alunado, que foi o norte das diretrizes curriculares traçadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ao longo da década de 1990, bem como de sua revisão nos anos 2000.

Em 2010, o CNE promulgou novas DCN, ampliando e organizando o conceito de contextualização como “a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade”, conforme destaca o Parecer CNE/CEB nº 7/20106.

Em 2014, a Lei nº 13.005/20147 promulgou o Plano Nacional de Educação (PNE), que reitera a necessidade de estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa [União, Estados, Distrito Federal e Municípios], diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas as diversidades regional, estadual e local (BRASIL, 2014).